

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE CONTRATO Nº 20/2023

OBJETO DA RERRATIFICAÇÃO: Retificação da redação da cláusula terceira do Termo de Contrato nº 20/2023, que trata da vigência, dos prazos e da prorrogação.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Consórcio ou Empresa Especializada para o Fornecimento de Solução Integrada de Data Center, com Serviço de Suporte, Assistência Técnica, Treinamento e Garantia pelo período de 36 (trinta e seis) meses e Banco de Horas pelo período de 12 (doze) meses.

PROCESSO Nº: TC/011712/2023

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - TCMSP**, CNPJ nº 50.176.270/0001-26, com endereço na Av. Prof. Ascendino Reis nº 1.130 – São Paulo - SP, neste ato representado por seu Presidente, **EDUARDO TUMA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 30.088.923/0002-99, com endereço na Avenida Queiroz Filho, nº 1560, salas 17 a 20 – Torre Gaiivota, Vila Hamburguesa, CEP: 05.319-000, São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador, **ROGÉRIO AUGUSTO FERREIRA**, conforme autorização constante do processo em epígrafe, celebram o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE CONTRATO Nº 20/2023**, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Rerratificação tem por objeto:
 - 1.1.1. a retificação da redação da subcláusula 3.1 da Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 20/2023, com a inclusão de quadro contendo o início dos prazos de vigência de cada item contratado;
 - 1.1.2. a supressão das subcláusulas 3.1.1 e 3.1.2;
- 1.2. Permencem confirmadas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 20/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO DE CONTRATO Nº 20/2023

2.1 Fica alterada a redação da subcláusula 3.1 da Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 20/2023, que passa a dispor o seguinte:

“3.1. O prazo de vigência desta contratação corresponde à soma dos prazos de execução previstos nas subcláusulas 3.2, 3.2.1, 3.3, 3.4 e 3.5, e tem início a partir dos marcos temporais nelas previstos, nos termos do art. 113 da Lei Federal nº 14.133/2021:

	Prazo de vigência	Marco (termo) inicial
Fornecimento da Solução Hiperconvergente, conclusão da instalação e configuração inicial dos <i>softwares</i>	150 (cento e cinquenta) dias corridos	Data da emissão da Ordem de Fornecimento (subcláusulas 3.2 e 3.2.1).
Fornecimento de Vouchers de Treinamento (item 04 da subcláusula 1.1.1)	30 (trinta) dias corridos	Data da emissão da Ordem de Fornecimento (subcláusula 3.3).
Prazo do licenciamento e suporte técnico da fabricante para toda a Solução Hiperconvergente	36 (trinta e seis) meses	A partir da finalização dos serviços de instalação e implementação dos <i>softwares</i> (subcláusula 3.4).
Banco de Horas (itens 02 e 03 da subcláusula 1.1.1)	12 (doze) meses	A partir da finalização dos serviços de instalação e implementação dos <i>softwares</i> (subcláusula 3.5). ”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO DAS SUBCLÁUSULAS 3.1.1 e 3.1.2 DA CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO DE CONTRATO Nº 20/2023

3.1 Em razão da alteração implementada na subcláusula 3.1 deste termo, que retifica a redação anteriormente existente, ficam suprimidas as subcláusulas 3.1.1 e 3.1.2 do Termo de Contrato nº 20/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Ficam mantidas e incorporadas a este as demais condições e cláusulas não alteradas ou suprimidas constantes do Termo de Contrato nº 20/2023.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, depois de lido e achado conforme.

Caso firmado fisicamente, as partes o assinam em duas vias de igual teor.

São Paulo,

**TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE
SÃO PAULO**

EDUARDO TUMA

Presidente

**CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
LTDA.**

ROGÉRIO AUGUSTO FERREIRA

Sócio Administrador



VERIFICAÇÃO ASSINATURAS



Código Verificação: BB6C94B8995A638D3C113D643DA642C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas (Horário de Brasília):

- ✓ Rogerio Augusto Ferreira em 11/11/2024 16:38
- ✓ EDUARDO TUMA em 13/11/2024 17:57

Para verificar as assinaturas, acesse o Portal de Assinaturas do TCM/SP em <https://portalassinatura.tcm.sp.gov.br> e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://portalassinatura.tcm.sp.gov.br/Check/BB6C94B8995A638D3C113D643DA642C3>